Serviço Público Federal

Conselho Regional de Química da 2ª Região - Minas Gerais

Instrução para Renovação do Certificado de FT.

A Empresa e ao Profissional Responsável pela Atividade Química Desenvolvida:

1- Para **Renovar o Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica**, o profissional juntamente com a empresa, deverá enviar ao CRQ-II, **a partir de 02 de janeiro a 31 de março a cada ano, a declaração termo de responsabilidade técnica (requerimento) com a assinatura reconhecida em cartório**, informando quem é o químico responsável e que continua no exercício de sua função destacando o ano e abrangência de suas responsabilidades.
Encaminhando ao endereço que se encontra no rodapé deste informativo.
2- A declaração deverá ser encaminhada anualmente mesmo o Responsável Técnico sendo:
- Sócio,
- Contratado por CTPS,
- Contrato por prazo indeterminado,
- Contrato por prazo determinado encaminhar novos contratos.

3- Deverá encaminhar declaração com a assinatura reconhecida em cartório, com caneta esferográfica cor azul.
4- Para ser expedido o certificado de anotação de responsabilidade técnica é necessário que o **pagamento da anuidade da empresa e do profissional** esteja em dia. (Tratar na Tesouraria – telefone 31- 3279-9812).

Lembramos que:
Caso não haja o cumprimento de qualquer uma das etapas acima por parte da empresa, o Conselho não expedirá o Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ficará ainda, caracterizada a infração ***a* Lei nº. 2.800, de 18/06/56; Lei nº 6.839, de 30/10/1980; Dec. Lei nº. 5.452, de 01/05/43 (CLT); Resolução Normativa nº. 47, de 24/08/1978, Resolução Normativa nº.30, de 14/06/1972; Resolução Normativa nº.12, de 20/10/1959 e complementada pela Resolução Normativa nº 133, de 26/06/1992 do Conselho Federal de Química.**

OBS.- O profissional da química também deverá estar ciente que obrigatoriamente terá que comunicar a esse Conselho, no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o responsável técnico, de acordo com o que determina o Artigo 350 do Decreto Lei 5.452 de 01/05/1943 – C.LT. e respeitando a RO. nº. 927/70 do C.F.Q.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do telefone 31- 3279-9800.

Setor de Função Técnica.
Conselho Regional de Química 2ª Região

Encaminhar para:
Av. Nossa Senhora do Carmo, 651 I Carmo
Cep.: 30.330-000 I Belo Horizonte I MG
(31) 3279-9800 I crq@crqmg.org.br
www.crqmg.org.br